



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

**PROCESSO: 21/2022**

**DISPENSA (COTAÇÃO ELETRÔNICA) DE LICITAÇÃO 20/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO**

**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira, 421, Centro, Florianópolis/SC, torna público para conhecimento dos interessados que, através do site eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), fará Dispensa de Licitação por meio da cotação eletrônica/Dispensa Eletrônica do tipo menor preço global, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU 69/2021, em razão do valor. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste termo de referência e o descrito no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no “SIASG”, prevalecerá sempre a descrição deste termo de referência.

## 1 – OBJETO

PAPEL A4 BRANCO – formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, com gramatura de 75g/m<sup>2</sup>, embalado em papel de propriedade térmica anti umidade. Referência: Chamex, One, Report, Suzano, Van Gogh. Para marcas diferentes, a aceitação da proposta poderá ficar condicionada ao exame da amostra.

### 1.1 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de 15 dias a contar do recebimento da nota de empenho e/ou autorização de compras. A entrega ocorrer na sede do CRF/SC, com endereço na Rua Crispim Mira, 421 – Centro, Florianópolis/SC.

## 2 – DATA PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

2.1 A cotação eletrônica será divulgada e aberta no sistema ComprasNet do site com encerramento no prazo de 3 dias úteis.

2.2 As datas de abertura e encerramento da cotação de preços serão registradas no sistema, cujos registros constarão como autos do processo.

2.3 As propostas deverão ser registradas exclusivamente no Sistema ComprasNet, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 389459).

## 3 – QUANTIDADE E PREÇO DE REFERÊNCIA

Papel formato A4, 210mm x 297mm, 75g. resmas 500 folhas				
Resultado da pesquisa de preços em nicho de mercado	Precificação referencial			
	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4
	R\$ 29,90	R\$ 26,40	R\$ 29,90	R\$ 27,99
Valor médio	R\$ 28,55			
Quantidade (RESMAS)	300			
Valor global estimado	R\$ 8.564,25			

## 4 – PARTICIPAÇÃO, FORMA DE DISPUTA E HABILITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta dispensa eletrônica/cotação, interessados que estejam devidamente cadastradas no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta cotação.

4.2 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço [dfc.compras@crfsc.gov.br](mailto:dfc.compras@crfsc.gov.br), cabendo ao CRF/SC decidir sobre os questionamentos.

4.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação a empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar regularidade no SICAF, níveis I a IV, podendo o CRF/SC fazer as diligências para verificações aos sítios, caso alguma certidão esteja vencida.

4.4 Após o encerramento da cotação eletrônica, a empresa vencedora deverá encaminhar proposta resultante da fase de disputa para o email: [dfc.compras@crfsc.gov.br](mailto:dfc.compras@crfsc.gov.br)



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

## 5 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para suprir o estoque do almoxarifado CRF/SC, cujo item se destina ao uso interno do CRF/SC para cumprimento de suas obrigações.

## 6 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 em razão do valor. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem a mínima possibilidade de obter vantagem para o CRF/SC. Entendemos ser a dispensa de licitação a opção mais vantajosa para o CRF/SC estratégica e economicamente.

## 7 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo da Comissão de Compras e Licitações do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

## 8 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 – Material de Expediente.

8.2. As retenções de tributos na fonte ocorrerão conforme legislação vigente, aplicáveis à órgãos públicos.

8.3. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

8.4. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

8.5. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.7. A empresa deverá enviar o arquivo xml, da nota fiscal eletrônica para o endereço eletrônico [dfc.compras@crfsc.gov.br](mailto:dfc.compras@crfsc.gov.br), ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação, como o DANFE, boletos, etc.

## 9 – DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

9. Depois de homologado, o fornecedor registrado será convocado por meio de nota de empenho, autorização de compra ou outro documento equivalente.

Florianópolis/SC, 06 de dezembro de 2022.

**Everaldo Amaral**, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)